



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 24.727/2011**

**Súmula:** “Cria o Serviço Educacional de Apoio à Inclusão no Trabalho - SEAIT”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 9032/2011,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica criado o **Serviço Educacional de Apoio à Inclusão no Trabalho - SEAIT**.

**Art. 2º.** O SEAIT destina-se ao apoio à pessoas com deficiências da comunidade araucariense, buscando implementar condições para a inclusão social no mercado de trabalho .

**Art. 3º.** O SEAIT cadastra e encaminha ao mercado de trabalho (empresas), as pessoas com deficiência que buscam este serviço.

**Art. 4º.** Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Especial, por meio do SEAIT, articular com os setores empresariais encontros e reuniões a fim de expor e esclarecer quem são as pessoas com deficiência e suas possibilidades de atividades laborais.

**Art. 5º.** Compete ao SEAIT o acompanhamento das pessoas que já se encontram incluídas no mercado de trabalho, mediando pessoas/empresas e recolocando-as se necessário for, após análise de função.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Educação Especial, através do SEAIT, oferta cursos de Libras, curso de conscientização, entre outros, ao meio empresarial para que se efetive uma melhor comunicação e relações de trabalho.

**Art. 7º.** A implantação do presente Decreto não importará ônus financeiro ao Município de Araucária.

**Art. 8º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA  
DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação